MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

DOU nº 225, Seção 3, pág. 184, de 25/NOV/09

28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

A PROCURADORA DE JUSTIÇA, no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, com as normas constantes da Resolução nº 35, de 23/08/2002, publicada no DOU nº 168, Seção 1, págs. 144, de 30/8/2002, retificada no DOU nº 177, Seção 1, pág. 380, de 12/9/2002 e no DOU nº 25, Seção 1, pág. 66, de 5/2/2009, alterada pelas Resoluções nº 41, de 8/8/2003, nº 55, de 17/12/2004, nº 83, de 3/10 /2008 e nº 88, de 17/02/2009, todas do Conselho Superior desta Instituição, publicadas respectivamente no Diário Oficial da União n.º 170, de 3/9/2003, n.º 11, de 20/12/2004, nº 195, de 8/10/2008, nº 35, de 19/2/2009 e após ouvido o Conselho Superior na 149ª Sessão Extraordinária, realizada em 24/11/2009,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o 28º concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício